



LEI Nº 7.410, DE 16 DE JUNHO DE 2026

Concede reajuste de vencimentos aos profissionais do magistério integrantes da Lei Municipal nº. 6.355/2016, para o fim específico de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, nos termos da Lei Federal nº. 11.738/2008, modifica o anexo I da Lei Municipal nº. 6.355/2016 e dá outras providências :

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido, o reajuste do piso salarial nacional do magistério público da rede municipal de colatina para todos os profissionais do magistério, amparados pela Lei Municipal nº. 6.355/2016, em um percentual de 5,4% (cinco vírgula quatro por cento).

Art. 2º - Fica também autorizado o reajuste do piso salarial nacional do magistério público da rede municipal de Colatina para os profissionais em designação temporária elevando-o para R\$ 3.206,65.

Art. 3º - Fica alterado o Anexo I, da Lei Municipal nº. 6.355/2016, de 13 de setembro de 2016, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Colatina, que passa a vigorar com o reajuste instituído pela presente lei, conforme consta em seu anexo I.

Art. 4º - As despesas oriundas da presente lei ocorrerão por meio das seguintes dotações orçamentárias: 100002.1212200492.057; 100002.1236100492.047; 100002.1236500492.041; 100002.123700502.064.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de julho de 2026, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Colatina, em 16 de junho de 2026.

Prefeito Municipal





MAGISTÉRIO NOVO

ANEXO I – A QUE SE REFERE O ARTIGO 61 DA LEI 6.355/2016- ESTATUTO DO MAGISTÉRIO DE 13/09/2016

Cargo	Carreira	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	II	II2	II3	II4	II5	II6
Prof. Docente	I – 25h	1 Graduação	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3517,52	3684,89	3851,78
Prof. Docente	I – 25h	2 Pós	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3317,30	3535,47	3753,59	3971,86	4190,06	4408,20	4626,41	4844,63	5062,83
Prof. Docente	I – 25h	3 Mestrado	3207,75	3370,01	3599,76	3845,55	4108,63	4390,03	4691,20	5013,69	5358,17	5702,70	6047,20	6391,59	6736,20	7080,77	7426,18
Prof. Docente	I – 25h	4 Doutorado	4081,33	4377,58	4672,87	4987,35	5323,44	5678,40	6065,13	6491,90	6962,68	7433,58	7904,38	8375,22	8846,00	9316,80	9787,90

Cargo	Carreira	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	II	II2	II3	II4	II5	II6
Prof. Docente	II – 25h	1 Graduação	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3517,52	3684,89	3851,78
Prof. Docente	II – 25h	2 Pós	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3317,30	3535,47	3753,59	3971,86	4190,06	4408,20	4626,41	4844,63	5062,83
Prof. Docente	II – 25h	3 Mestrado	3207,75	3370,01	3599,76	3845,55	4108,63	4390,03	4691,20	5013,69	5358,17	5702,70	6047,20	6391,59	6736,20	7080,77	7426,18
Prof. Docente	II – 25h	4 Doutorado	4081,33	4377,58	4672,87	4987,35	5323,44	5678,40	6065,13	6491,90	6962,68	7433,58	7904,38	8375,22	8846,00	9316,80	9787,90

Cargo	Carreira	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	II	II2	II3	II4	II5	II6
Prof. F. Tec. Ped.	III – 25h	1 Graduação	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3517,52	3684,89	3851,78
Prof. F. Tec. Ped.	III – 25h	2 Pós	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3206,65	3317,30	3535,47	3753,59	3971,86	4190,06	4408,20	4626,41	4844,63	5062,83
Prof. F. Tec. Ped.	III – 25h	3 Mestrado	3207,75	3370,01	3599,76	3845,55	4108,63	4390,03	4691,20	5013,69	5358,17	5702,70	6047,20	6391,59	6736,20	7080,77	7426,18
Prof. F. Tec. Ped.	III – 25h	4 Doutorado	4081,33	4377,58	4672,87	4987,35	5323,44	5678,40	6065,13	6491,90	6962,68	7433,58	7904,38	8375,22	8846,00	9316,80	9787,90

Cargo	Carreira	Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	II	II2	II3	II4	II5	II6
Prof. F. Tec. Ped.	III – 40h	1 Graduação	5130,62	5130,62	5130,62	5130,62	5130,62	5130,62	5130,62	5130,62	5130,62	5130,62	5130,62	5130,62	5628,06	5895,73	6162,85
Prof. F. Tec. Ped.	III – 40h	2 Pós	5130,62	5130,62	5130,62	5130,62	5130,62	5130,62	5307,66	5656,77	6006,09	6354,98	6704,08	7053,10	7402,24	7751,39	8100,51
Prof. F. Tec. Ped.	III – 40h	3 Mestrado	5680,19	6071,43	6489,41	6936,64	7415,19	7927,26	8484,61	9061,35	9688,64	10315,92	10942,80	11570,49	12197,95	12825,09	13453,93
Prof. F. Tec. Ped.	III – 40h	4 Doutorado	6497,31	6939,78	7409,14	7922,30	8447,47	9025,42	9630,89	10259,61	11008,96	11757,54	12507,54	13256,43	14006,67	14755,46	15505,89